



CÂMARA MUNICIPAL

ITAGUAÍ

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.  
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

**COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS**

Assunto: Projeto de Lei nº 02/23 de autoria da vereadora Rachel Secundo.

Ementa: Dispõe no âmbito do município de Itaguaí sobre a autorização a incluir no programa de vacinação antirrábica, gratuita, as vacinas V10 e V4 no combate e prevenção às doenças em animais domésticos, e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cesar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 22 de maio de 2023.

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro  
Presidente

Julio Cesar José de Andrade Filho

Relator

Rachel Secundo da Silva  
Câmara Municipal de Itaguaí  
Vereadora  
Mandato 1081

Membro

RECEBIDO EM  
30/05/23  
RM

